

**DECRETO Nº 4.439,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 02/2018 para provimento efetivo de cargos de seu Quadro de Pessoal: MOTORISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE, VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VASCULAR, PSICÓLOGO e não houve candidatos inscritos para os cargos de: MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA E MÉDICO PSIQUIATRA,*

JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal de Palmital , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Concurso Público Nº 02/18,

CONSIDERANDO que o processo foi analisado e aprovado pela Comissão Especial de Concurso Público Nº 01/18,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Concurso Público realizado sob nº 02/2018, com provas escritas, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo de cargos de seu Quadro de Pessoal: MOTORISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE, VISITADOR SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VASCULAR, PSICÓLOGO e não houve candidatos inscritos para os cargos de: MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA E MÉDICO PSIQUIATRA, do Município de Palmital, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de dezembro de 2018.

**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**

**DECRETO Nº 4.440,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/18, com provas escritas, para contratação de servidores para as funções de AGENTE DE CONTROLE VETOR, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em consonância com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, e demais cominações de direito.*

JOSÉ ROBERTO RONQUI, Prefeito Municipal de Palmital , Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/18,

CONSIDERANDO que o processo foi analisado e aprovado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/18,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os resultados do Processo Seletivo realizado sob nº 01/2018, com provas escritas, oficialmente publicados.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para para contratação de servidores para as funções de AGENTE DE CONTROLE VETOR, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em consonância com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, e

demais cominações de direito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de dezembro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

**=PORTARIA Nº 3.079**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018=**

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, RESOLVE:-

Art. 1º - DESIGNAR INTERINAMENTE a servidora JULIANA GARCIA GASPARINI, portadora do RG nº 40.237.629-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 339.504.348-79, para, somente no período em que a funcionária DANIELE ANDRADE DOS SANTOS encontrar-se em gozo de férias, ou seja, de 03/01/2019 à 17/01/2019, ocupar o cargo de provimento em confiança de SECRETÁRIA DA SAÚDE, recebendo os vencimentos inerentes ao cargo, sendo a competente para, nesse período, em conjunto com funcionário designado pelo Prefeito

Municipal, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, abrangendo os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar transferências/pagamentos;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que perderá a eficácia imediatamente após o retorno ao serviço da funcionária DANIELE ANDRADE DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em  
19 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de dezembro de 2018..

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA  
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

#### Sessão II - Atos do Poder Legislativo

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2018 - Processo nº 146/2018. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 30.614.830/0001-70. Modalidade: Convite nº 01/2018. Objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM (ZERO QUILOMETRO). Vigência: 30 (trinta) dias, início em 13/12/2018 e término em 11/01/2019. Data da Assinatura: 13/12/2018. Dotação Orçamentária: 010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo - 449052520000 – Veículos de

Tração Mecânica. Valor global: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Palmital, 13 de dezembro de 2018.

Rodolfo Mansoleli  
Presidente.